RESOLUÇÃO Nº 007-A DE 10 DE AGOSTO DE 2010, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.

Dispõe sobre o aumento do número de vagas ofertadas no Curso de Ciências Ambientais do CESUPA.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 6º, §1º, incisos II e V do Estatuto do Centro Universitário do Estado do Pará, art. 207 da Constituição Federal Brasileira, art. 2º do Decreto nº 5.786 de 24/05/2006, combinado com o art.6º, inciso III do Regimento Geral do CESUPA, e

Considerando a autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial conferida ao Centro Universitário do Estado do Pará, nos termos do art. 207 da Constituição Federal Brasileira de 1988 c/c o §2º do art. 54 da Lei nº 9.394/96 e do Decreto nº 5.786 de 24/05/2006,

RESOLVE

Art. 1º - Aumentar o número de vagas ofertadas no Curso de Ciências Ambientais do CESUPA, de 40 (quarenta) para 50 (cinquenta) vagas semestrais, totalizando 100 (cem) vagas anuais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dr. João Paulo do Valle Mendes

Reitor